



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 23/2024

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 397ª Sessão, realizada em 06.02.24, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, com 22 votos favoráveis e 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Educação Escolar, disciplina EP348, Departamento de Ensino e Práticas Culturais da Faculdade de Educação, tendo sido considerada habilitada a candidata NORMA SILVIA TRINDADE DE LIMA.

PROC. Nº 19-P-18581/2023

Publicado no DOE de 09/02/2024